



PARA EVITAR PENALIDADES, MOTORISTAS APRESENTARÃO DATA DA COLETA EM CASO DE FISCALIZAÇÃO

O prazo de 30 dias para que os motoristas realizarem seus exames toxicológicos periódicos atrasados, aumentou o volume das nossas coletas, o que, possivelmente, irá gerar uma extensão do prazo para a emissão dos laudos.

Com isso, o REC, que já era uma ferramenta obrigatória, se tornou imprescindível. Agora, a informação da data de coleta, será inserida no prontuário eletrônico do motorista. Evitando assim que ele seja multado em caso de fiscalização.

Solicitamos também **EXTREMA ATENÇÃO** de vocês ao **volume de cabelo e/ou pelos coletados** para que evitemos recoletas, principalmente, nesse momento.